



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 386/78

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

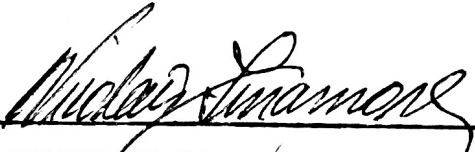
Artigo 1º:- Conceder 90 (noventa) dias de Licença, por motivo, repouso de gestação, à seguinte funcionária, no período abaixo, conf. Lei nº 172/69, artigo 89.

MARIA MARGARIDA CAVALLI CHICCHETTO

De 09 de Janeiro à 08 de Abril de 1.978.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE JANEIRO DE 1.978.


NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal